



AMJB-III - Associação de Proprietários e Moradores do Jardim Botânico III

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

FICHA arquivada cópia em microfilme
EBO n.00117706

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Botânico 3, de acordo com o Art. 9º e nos termos do Art. 16, inciso I do Estatuto da Associação, e considerando ainda o disposto no Art. 8º, inciso II, e Art. 29, parágrafo único, convoca por meio deste Edital os associados e associadas efetivos, considerando o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 5º do Estatuto da AMJB-III, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no **dia 27 de abril de 2013 (sábado)**, às 15h30 em primeira chamada e às 16:00h em segunda chamada, na **Paróquia São Francisco e Santa Clara (Av. Dom Bosco Quadra 1 Lote A - Setor Habitacional Jardim Botânico Etapa, 3)**, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I – Exclusão de associados inadimplentes para com a Associação.

Conforme previsão estatutária, será posta em votação a exclusão de Associados em situação de inadimplência para com a Associação, conforme previsto no Art. 6º do Estatuto Constitutivo. Os associados porventura prejudicados por esta decisão terão o direito de usar a palavra em sua defesa.

II – Ingresso de Ação Judicial para cobrança de honorários advocatícios

Por ocasião da contratação do escritório de advocacia que representa nossa Associação, deliberou-se em Assembleia que todos os associados assumiriam o compromisso de quitar os honorários advocatícios, integralmente. Desde então, alguns associados solicitaram desligamento da Associação e, embora tenhamos deixado claro que a quitação dos honorários advocatícios é uma obrigação assumida por todos, alguns destes se negaram a quitar tais obrigações. Assim, neste sentido, a Assembleia deverá deliberar se autoriza o ingresso de ação judicial de cobrança contra tais Ex-Associados. Caso aprovado, a Associação utilizará o escritório contratado para exigir em juízo o pagamento de tais importâncias. Caso a proposta em questão não seja aprovada, o ônus sobre estes valores recairá sobre os demais Associados. Aqueles que, porventura, se sintam prejudicados por esta decisão, terão o direito de usar a palavra visando



AMJB-III - Associação de Proprietários e Moradores do Jardim Botânico, III

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
1997, 2013 em microfilme
Isob. n. 0011776

formular defesa.

III - Assuntos Gerais

Por fim, serão discutidos vários assuntos de interesse geral dos Associados, incluindo: ação judicial contra a CAESB, construção de praça no bairro, informes jurídicos e de ordem geral.

Brasília-DF, 28 de março de 2013.



Ilton de Queiroz Junior
Presidente da AMJB-III